



INSPEÇÃO ANUAL DE MANUTENÇÃO **Credenciamento de Inspetores pela ABRAFAL**

1. Objetivo

Definir os procedimentos para credenciamento, execução de inspeções, elaboração e controle dos relatórios (RIAM) para os inspetores que forem credenciados pela ABRAFAL.

2. Denominação dos Inspetores

Os credenciados serão denominados Responsável Técnico ABRAFAL – RTA.

3. Responsabilidades do RTA

Ao inspecionar uma aeronave e emitir o respectivo RIAM, o RTA atestará que a aeronave cumpriu, nos últimos doze meses, os planos de manutenção e as recomendações técnicas dos fabricantes e/ou da Autoridade Aeronáutica, com base na documentação apresentada; atestará também que verificou existirem e estarem válidos os documentos exigidos pela regulamentação brasileira em vigor.

4. Credenciamento

O credenciamento de um candidato, **pessoa física**, a RTA, deverá ser **solicitado pelos Fabricantes** de Aeronaves (ou seus representantes no Brasil), associados a ABRAFAL e, para tal pedido, tomarão por base os critérios de certificações/cursos de cada candidato ou mesmo de “notório saber”, em suas avaliações.

i.. A solicitação deverá indicar as aeronaves do Fabricante que aquele candidato estará qualificado a inspecionar.

ii.. Um mesmo candidato poderá ser indicado por mais de um Fabricante.

iv.. Quando houver um novo produto (aeronave) em sua lista, o Fabricante deverá atualizar, junto à ABRAFAL, a qualificação de seu indicado.

v.. O credenciamento será válido por dois (2) anos, à partir da data de confirmação pela ABRAFAL.

vi.. Haverá uma contribuição anual, cobrada ao Candidato a RTA, no ato do credenciamento e na renovação após (12) meses, para a cobertura das despesas de manutenção do sistema.

O valor, em 31/06/2013, será de R\$200,00 (duzentos reais) e deverá ser depositado na conta que a ABRAFAL informará ao confirmar o credenciamento.

Após o referido pagamento será então liberado, pela ABRAFAL, o acesso ao sistema RIAM.

vii.. O Candidato a RTA que já for associado à ABRAFAL, em quaisquer das outras categorias estará automaticamente dispensado da contribuição inicial ou anual de renovação.

viii... Em caso de falha operacional do RTA, a ABRAFAL poderá suspender o credenciamento à critério do seu Conselho Técnico.



5. O Processo de Inspeção

i. A aeronave deve estar preparada pela oficina/técnico de manutenção, com a remoção das janelas de inspeção, carenagens, etc., de forma a permitir conferência com os registros nas cadernetas e documentos publicados no período.

ii. As atividades de manutenção deverão ser registradas em cadernetas separadas de: motor, célula e hélice; elas devem ser abertas (se ainda não existirem) para que a última revisão seja registrada no sistema da ABRAFAL.

iii. Os registros contidos nas cadernetas desde a última inspeção deverão ser copiados para o Sistema RIAM on line.

6. Sistema RIAM On line

O Sistema RIAM on line, desenvolvido pela ABRAFAL, tem como objetivo principal acompanhar o que está sendo feito em campo e fornecer informações estatísticas para os fabricantes; além disso, permitirá aos proprietários, mecânicos e candidatos a comprador, uma melhor avaliação das aeronaves.

i. Estas são algumas características do Sistema:

-- registro das horas voadas entre cada inspeção

-- um RTA somente poderá registrar inspeções em aeronaves cujos modelos tenham sido informados na solicitação de credenciamento e devidamente reconhecidos pela ABRAFAL.

-- a numeração dos RIAM será única e sequencial.

-- a segurança de acesso está implementada através do uso de senhas individuais

-- haverá possibilidade de emissão do Certificado de Conclusão de RIAM pelo próprio RTA.

7. Acompanhamento

Os fabricantes deverão promover treinamentos em seus produtos, disponibilizar documentação e avaliar os RIAM emitidos (amostragem).

Durante o mês de Julho de 2013 a ABRAFAL processará as solicitações **recebidas dos fabricantes** e informará aos interessados sua senha de acesso bem como a conta corrente da ABRAFAL para depósito da anuidade. Como se trata de um processo de conhecimento da ANAC e da ABUL, essas entidades serão informadas sobre a **liberação do sistema em 30/07/2013**.

Rio de Janeiro , 07 de julho de 2013.

HERMANO PAES VIANNA

Presidente da ABRAFAL